

EDITAL, de 02/03/2021
Resultado do Processo Seletivo – 2021
Curso de Mestrado em Direito Processual e Cidadania

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, pelo seguinte:

EDITAL

Torna pública a relação dos aprovados em ordem de classificação no Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Direito Processual e Cidadania realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, e convocá-los para a matrícula de **09 a 12 de março de 2021 das 13h às 17h** no Curso de Mestrado em Direito desta Universidade.

Candidatos aprovados como aluno regular na linha de pesquisa de O Processo como Instrumento de Proteção da Cidadania e dos Direitos Humanos/Fundamentais em ordem de classificação:

DANIEL SCARAMELLA MOREIRA
PEDRO TRICHES NETO
LUCAS AUGUSTO GAIOSKI PAGANI
JOSE BRUNO MARTINS LEAO

Candidatos aprovados como aluno regular na linha de Instrumentos Jurisdicionais, Não Jurisdicionais e as Boas Práticas de Resolução de Conflitos e de Proteção de Direitos em ordem de classificação:

CLEVERSON DANIEL DUTRA
FLAVIA OSMARIN TOSTI MENEGON
JULIA MUNHOZ RIBEIRO

MATRÍCULA:

Dias: de 09 a 12 de março de 2021 das 13h às 17h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 02 fotos 3x4 recentes;
- 02 cópias **autenticadas** da Cédula de Identidade civil;
- 02 cópias **autenticadas** do C.P.F.;
- 02 cópias **autenticadas** da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 cópias **autenticadas** do histórico e do diploma da graduação;
- 01 cópia do título de eleitor;
- 01 cópia do documento militar;
- 01 cópia do comprovante de residência.

* Contrato de prestação de serviço e ficha de matrícula disponíveis no site:

<http://presencial.unipar.br/cursos/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-direito-processual-e-cidadania/documentos/>





UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE
REITORIA

ATENÇÃO: TODAS AS FOTOCÓPIAS DEVERÃO ESTAR ABSOLUTAMENTE LEGÍVEIS PARA SEREM ACEITAS E AUTENTICADAS PELA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Para matrícula o (a) CANDIDATO(A) DEVERÁ ESTAR DE POSSE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ASSINADOS E COM FIRMA (S) RECONHECIDA (S), bem como das cópias autenticadas dos documentos.

O aluno somente poderá realizar a matrícula mediante a apresentação de todos os documentos.

INÍCIO DAS AULAS:

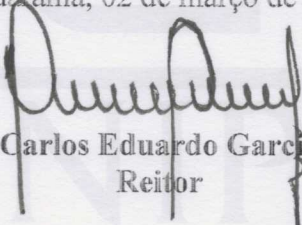
12 de março de 2021 às 13h30m em local a ser informado posteriormente.

REGIME DE AULAS:

Aulas às sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e aos sábados, no período da manhã, totalizando 15 h/a por final de semana.

Outras informações: e-mail: pgss@unipar.br ou mtddireito@unipar.br

Umuarama, 02 de março de 2021.


Carlos Eduardo Garcia
Reitor

